



Número: **5002401-94.2020.4.03.6100**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Serviços Profissionais, Atos Administrativos, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (AUTOR)		MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA registrado(a) civilmente como MARIANE LATORRE FRANCOSO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
GEORGETA VARTERESIAN - ME (REU)			
GEORGETA VARTERESIAN (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27651 4971	24/02/2023 17:23	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) Nº 5002401-94.2020.4.03.6100

AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

Advogado do(a) AUTOR: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA - SP328983

REU: GEORGETA VARTERESIAN - ME, GEORGETA VARTERESIAN

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL N. 5002401-94.2020.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO X REU: GEORGETA VARTERESIAN - ME, GEORGETA VARTERESIAN, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL n. 5002401-94.2020.4.03.6100**, distribuído em 14/02/2020 17:34:23, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO em face de REU: GEORGETA VARTERESIAN - ME, GEORGETA VARTERESIAN, referente a alegação de violação do exercício de atividades privativas da advocacia pela empresa ré, mercantilização da advocacia promovida por ambas as rés, valor da causa R\$ 100.000,00 em 02/2020, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) **GEORGETA VARTERESIAN ME, nome fantasia PREMIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 09.140.330/0001-57**, CNAE: 8211300, e, **GEORGETA VARTERESIAN**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 060.771.158-27**, Nome da Mãe: ANTOINETTE VARTERESIAN, Data de Nascimento: 19/05/1963, **CITADO(S)** para, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação. Caso a ré não conteste a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 24 de fevereiro de 2023. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES



Assinado eletronicamente por: DJALMA MOREIRA GOMES - 24/02/2023 17:23:56

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022417235604100000267491039>

Número do documento: 23022417235604100000267491039

Edital 5002401-94.2020.4.03.6100 (9545141)

SEI 0003094-81.2023.4.03.8001 / pg. 2

JUIZ FEDERAL



Assinado eletronicamente por: DJALMA MOREIRA GOMES - 24/02/2023 17:23:56

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022417235604100000267491039>

Número do documento: 23022417235604100000267491039 (9545141)

Num. 276514971 - Pág. 2

SEI 0003094-81.2023.4.03.8001 / pg. 3



Número: **5007605-56.2019.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **07/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 51.951,18**

Processo referência: **PROCEDIMENTO COMUM**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Cartão de Crédito, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado, Execução Contratual**

Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
RONALDO DE ALMEIDA FREITAS (EXECUTADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27681 5081	28/02/2023 12:24	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5007605-56.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: RONALDO DE ALMEIDA FREITAS

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)** N. 5007605-56.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RONALDO DE ALMEIDA FREITAS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n. 5007605-56.2019.4.03.6100**, distribuído em 07/05/2019 10:58:45, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível,

proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RONALDO DE ALMEIDA FREITAS, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, tendo sido citado por edital, fica o(a) executado(a) **RONALDO DE ALMEIDA FREITAS**, brasileiro, CPF 333.871.448-30 e RG 43090619 SSP/SP, CNH 05047044758, Título de eleitor 318771250108, nascido aos 01/06/1985, filho de Hercílio José de Freitas e Maria do Carmo de Almeida, INTIMADO(A) da indisponibilidade do valor de R\$ 2.082,97, levada a termo no ID276813734, em razão do débito de



R\$240.543,56 para outubro/22, referente a restituição do valor financiado pela Autora e devidamente utilizado pela parte-ré, por meio de contração de cartão de crédito/CROT/Credito Direto Caixa entre as partes (Contratos 0230.001.00021545-6, 21.0230.400.0000293/48), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que a quantia tornada indisponível é impenhorável ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Rejeitada ou não apresentada manifestação, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, caso em que os valores serão transferidos e mantidos em depósito judicial à ordem deste juízo. Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU) nomeado seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 28 de fevereiro de 2023. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL (assinado eletronicamente)

